

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 134 DE 26 DE MARÇO DE 2026

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretária no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 119/2024 de 24 de junho de 2024;

CONSIDERANDO o Ofício Convite n. 187/2026/GAB/PRES/COREN-SP convidando para participar do I Seminário de Enfermagem e Comunicação Digital: Técnica, Ética e Política, que será realizado nos dias 30 e 31 de março, a partir das 08h00, na sede do Coren-SP, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar o Conselheiro Dr. Wilson Brum Trindade Júnior, Coren-MS n. 116366-ENF, a participar como Palestrante no I Seminário de Enfermagem e Comunicação Digital: Técnica, Ética e Política, que será realizado nos dias 30 e 31 de março, a partir das 08h00, na sede do Coren-SP.

Art. 2º O Conselheiro Dr. Wilson Brum Trindade Júnior, fará jus a 3½ (três e meia) diárias, tendo em vista que as atividades se iniciarão no início da manhã do dia 30 de março, a ida ocorrerá no dia 29 de março, e o retorno ocorrerá no dia 01 de abril de 2026, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem individual.

Art. 3º Conceder passagens aéreas para que o Conselheiro realize as atividades.

Art. 4º A atividade pertence ao centro de custos de Orientação.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 6º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 26 de março de 2026.

Leandro Afonso Rabelo Dias
Presidente
Coren-MS n. 175263-ENF

Dra. Virna Liza Pereira Chaves Hildebrand
Secretária
Coren-MS n. 96606-ENF